

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Termo de Referência 263/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
263/2026	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	RODRIGO JOSE BATISTA	02/09/2026 11:13 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23346.001878.2026-02

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23346.001878.2026-02)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Objeto

1.1. Eventual aquisição futura de sementes, mudas e demais materiais propagativos de hortaliças destinados ao Setor de Olericultura do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, visando atender às demandas de implantação, manutenção e renovação dos cultivos, bem como garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção institucional, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	292741	Semente de abóbora. Cultivar abóbora moranga exposição. Semente destinada ao cultivo de frutos com formato redondo-achatado, uniforme e coloração alaranjada, com peso médio entre 3 e 4 kg. Apresenta melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas, garantindo boa produtividade e qualidade. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 250 gramas.	Embalagem 250 Grama	10	R\$130,00	R\$1.300,00
2	292741	Semente de abóbora. Cultivar bárbara. Semente de alta qualidade, destinada ao cultivo de frutos uniformes, com excelente aparência externa e polpa de coloração laranja intensa. Apresenta alta produtividade e plantas vigorosas, com elevado pegamento de frutos. O ciclo médio de desenvolvimento varia entre 90 e 110 dias. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	15	R\$365,00	R\$5.475,00
3	264095	Semente de abóbora. Cultivar daiane, segmento menina brasileira. Semente destinada ao cultivo de abóbora com elevado rendimento por planta, permitindo adensamento e incremento na produtividade por área. Os frutos são padronizados, com excelente aptidão culinária e melhor pós-colheita. As plantas possuem ramos curtos que permitem maior densidade de plantio, são vigorosas e apresentam excelente sanidade foliar, com alto pegamento de frutos e excelente uniformidade em formato. Os frutos apresentam coloração verde-claro brilhante, indicada para mercados que exigem tonalidade mais intensa. Apresenta moderado nível de resistência a px (oídio) e prsv-w.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$485,00	R\$4.850,00

		Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.				
4	264095	Semente de abobrinha. Cultivar híbrida corona italiana. Semente destinada ao cultivo de abobrinha híbrida, tipo moita, muito vigorosa e precoce, com resistência a viroses (zymv, wmv e prsv) e elevada produtividade. Os frutos são uniformes, do tipo caserta, com casca brilhosa, ótimo formato, excelente brilho e qualidade, apresentando elevada frutificação e excelente pós-colheita. Indicado para plantio durante o ano todo em regiões quentes e de agosto a março em regiões frias. Ciclo médio de 45 dias. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$480,00	R\$4.800,00
5	264095	Semente de abobrinha. Cultivar honda f1 ou flora f1. Semente destinada ao cultivo de abobrinha de moita/tronco, com alto vigor e elevado pegamento de frutos, indicada para plantio na primavera e verão. Os frutos são do tipo caserta, cilíndricos, firmes e com excelente relação comprimento x diâmetro, apresentando coloração verde-clara com rajado verde escuro. O cultivo apresenta resistência a viroses, elevada produtividade e frutos uniformes. Resistência a prsv-w, wmv e zymv. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$482,50	R\$4.825,00
6	605807	Semente de agrião d'água. Cultivar gigante redondo. Semente destinada ao cultivo de agrião d'água com folhas tenras de alta qualidade degustativa, facilitando a comercialização. Apresenta tolerância ao pendoamento precoce e alta produtividade, devido à capacidade de brotação e possibilidade de múltiplos cortes. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$250,90	R\$2.509,00
7	236442	Semente de alface. Cultivar angelins, tipo americana. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface com rusticidade e ampla adaptabilidade. Apresenta alta tolerância ao tip burn (deficiência de cálcio), ao talo oco (deficiência de boro) e ao pendoamento precoce, garantindo segurança no plantio mesmo em períodos de oscilações climáticas (meia-estação). Indicado para cultivo em campo no verão e meia-estação e em hidroponia durante todo o ano. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	20	R\$254,00	R\$5.080,00
8	280992	Semente de alface. Cultivar elisa, tipo lisa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface, destacando-se pela facilidade de comercialização devido à alta qualidade visual, com ótimo acabamento e coloração. Plantas grandes, de coloração verde-clara e formato cúbico, com excelente formação de ombro. Apresenta alto nível de resistência ao lmv-ii e ciclo médio de 58 dias. Germinação igual ou superior a 93% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	10	R\$161,45	R\$1.614,50
9	236442	Semente de alface. Cultivar lucy brown, tipo americana. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface com plantas grandes, folhas grossas que proporcionam ótima proteção à cabeça. Apresenta cabeça de tamanho grande com coração muito pequeno, coloração verde-clara, boa capacidade e peso adequado. Alta tolerância ao pendoamento e ciclo médio de 75 dias. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 5000 sementes.	Embalagem 5000 Unidade	20	R\$166,60	R\$3.332,00

10	280994	Semente de alface. Cultivar mimosa verde, tipo mimosa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface, com germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	20	R\$160,00	R\$3.200,00
11	280992	Semente de alface. Cultivar regiane, tipo lisa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface, com alta tolerância ao tip burn (deficiência de cálcio) e ao pendoamento precoce. Apresenta encaixe perfeito em embalagens de formato em “v” e é indicada para cultivo em campo e hidroponia. Resistência a lmv-ii, pspp e bl, raças 1 a 25 e 31. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	10	R\$225,00	R\$2.250,00
12	600422	Semente de alface. Cultivar scarlet, tipo crespa roxa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface, apresentando rusticidade e ampla adaptabilidade, com alta tolerância ao tip burn (deficiência de cálcio) e ao pendoamento precoce. Plantas grandes, com folhas largas, coloração roxa/marrom clara e alta crespicidade. Indicada para cultivo em campo e hidroponia. Apresenta resistência a pspp e bl, raças 1 a 7, 10 a 16, 19, 21 e 23. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	10	R\$377,50	R\$3.775,00
13	315379	Semente de alface. Cultivar valentina, tipo crespa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface, apresentando alta rusticidade e ampla adaptabilidade, com elevada tolerância ao tip burn (deficiência de cálcio) e ao pendoamento precoce. Garante segurança no plantio devido à excelente adaptação às condições tropicais de cultivo. Apresenta resistência a lmv-ii, bl e fola. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	20	R\$210,00	R\$4.200,00
14	600423	Semente de alface. Cultivar vanda, tipo crespa. Semente peletizada destinada ao cultivo de alface com segurança de plantio, apresentando rusticidade e excelente adaptação às condições tropicais. Alta produtividade e menor custo com manutenção das plantas no campo devido ao ciclo precoce. Plantas de porte grande, com folhas compridas, talo grosso e sistema radicular vigoroso. Apresenta alto nível de resistência à queima de bordos (deficiência de cálcio) e ao lmv-ii. Ciclo médio de 55 dias. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	20	R\$174,14	R\$3.482,80
15	265142	Semente de alho. Cultivar roxo pérola de caçador. Semente de alho do tipo nobre, destinada à propagação vegetativa, com alta produtividade e excelente adaptação a diferentes regiões produtoras. Bulbos de tamanho médio a grande, bem formados, com túnicas roxas e bulbilhos uniformes, firmes e de boa conservação pós-colheita. Proveniente de material certificado ou fiscalizado, livre de pragas e doenças, especialmente nematoides e podridões fúngicas. Bulbilhos íntegros, secos, sem brotações prematuras, umidade excessiva, mofo, danos mecânicos ou detritos vegetais. Peso médio dos bulbilhos entre 4 e 6 g. Pureza varietal mínima de 98% e germinação (pegamento) mínima de 90%. Safra recente, com viabilidade fisiológica adequada ao plantio. Acondicionada em embalagem ventilada, em sacos de malha ou caixas perfuradas, devidamente identificadas com nome da variedade, lote, peso e data de embalagem. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	Saco 1 Quilograma	20	R\$280,00	R\$5.600,00
		Semente de almeirão. Cultivar pão de açúcar. Semente peletizada destinada ao cultivo de almeirão, planta de 30 a 40 cm de altura, muito vigorosa, com folhas curtas, largas e enroladas, formando coração. As folhas externas				

16	465486	apresentam coloração verde-claro, enquanto as internas são ainda mais claras. Indicado para plantio nos períodos de outono e inverno, com melhor época entre março e agosto. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$75,00	R\$750,00
17	602936	Semente de berinjela. Cultivar napolí. Semente destinada ao cultivo de berinjela, com ciclo médio e alto pegamento de frutos. Os frutos apresentam formato cilíndrico/bojudo, com comprimento entre 20 e 22 cm e peso entre 250 e 270 g. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Unidade	10	R\$400,00	R\$4.000,00
18	237672	Semente de beterraba. Cultivar boro. Semente destinada ao cultivo de beterraba, com raízes muito lisas, uniformes e de excelente coloração interna e externa. Folhas verde-escuras de tamanho intermediário, permitindo também a comercialização da folhagem em maços. Ciclo médio de 80 a 85 dias. Germinação igual ou superior a 93% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 25000 sementes.	Embalagem 25000 Unidade	10	R\$325,00	R\$3.250,00
19	246695	Semente de brócolis. Cultivar avenger, tipo cabeça. Semente destinada ao cultivo de brócolis, com planta e sistema radicular vigorosos, baixa brotação lateral e cabeças grandes, compactas e pesadas, de coloração verde-azulada. Apresenta floretes definidos e de granulação fina. Ciclo médio de 105 dias, indicado para cultivo no inverno, meia-estação e verão em regiões de altitude superior a 1.000 m. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	10	R\$175,62	R\$1.756,20
20	246695	Semente de brócolis. Cultivar logan, tipo cabeça. Semente destinada ao cultivo de brócolis, com formação de cabeça mais exposta, favorecendo secagem rápida após chuva ou irrigação, e excelente adaptabilidade para mercado fresco e processado. Cabeças grandes, pesadas e compactas, com grânulos finos e coloração verde-azulada. Indicado para cultivo no inverno, meia-estação e verão em regiões de altitude superior a 1.000 m. Apresenta resistência a abe, aba e aa. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	10	R\$157,50	R\$1.575,00
21	246695	Semente de brócolis. Cultivar verão ramoso piracicaba. Semente destinada ao cultivo de brócolis, variedade tradicional com excelente aspecto comercial e alta qualidade de sementes. Planta vigorosa, com boa ramificação permitindo múltiplas colheitas. Apresenta coloração verde-azulada e melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas. Ciclo médio de 70 a 100 dias. Germinação igual ou superior a 97% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$85,67	R\$856,70
22	265139	Semente de cebolinha. Cultivar nebuka. Semente destinada ao cultivo de cebolinha, com planta forte e vigorosa, apresentando talos longos, medindo cerca de 10 cm. Germinação igual ou superior a 96% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$140,00	R\$1.400,00
23	260805	Semente de cenoura. Cultivar Brasília. Semente destinada ao cultivo de cenoura, com folhagem vigorosa de coloração verde-escura e tolerante ao pendoamento precoce. Apresenta formato cilíndrico, coloração laranja-claro e coração mediano. Sementes de alta qualidade, com melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas. Ciclo médio de 90 a 110 dias. Germinação igual ou superior a 83% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima	Embalagem 250 Grama	30	R\$167,50	R\$5.025,00

		de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 250 gramas.				
24	246700	Semente de cenoura. Cultivar nantes. Semente destinada ao cultivo de cenoura, de alta qualidade e tolerante ao pendoamento precoce. Apresenta formato cilíndrico e coloração alaranjada, com sementes de elevada qualidade. Melhor adaptação em temperaturas frias e amenas. Ciclo médio de 90 a 110 dias. Germinação igual ou superior a 80% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	50	R\$60,00	R\$3.000,00
25	369928	Semente de chicória. Cultivar francine, peletizada. Semente destinada ao cultivo de chicória, com plantas grandes e compactas, cabeça plana e ombro largo, apresentando grande número de folhas. Folhas externas de coloração verde-médio e coração interno verde mais claro. Apresenta tolerância ao tip burn (queima das bordas das folhas) e boa tolerância à septoriose, além de resistência ao pendoamento precoce. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 7500 sementes.	Embalagem 7500 Unidade	10	R\$250,00	R\$2.500,00
26	265144	Semente de couve chinesa. Cultivar kigokoro 75. Semente destinada ao cultivo de couve chinesa, híbrido de fácil cultivo e ciclo médio. Apresenta cabeças de arquitetura média e base semi-larga, com alta resistência a certas raças de hérnia e tolerância a desordens fisiológicas. Cabeças compactas, com coloração externa verde-escuro e interna amarelo-brilhante. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00
27	246699	Semente de couve-flor. Cultivar barcelona. Semente destinada ao cultivo de couve-flor, híbrido ideal para cultivos de meia-estação, com alta produtividade e excelente uniformidade de cabeças. Planta vigorosa e uniforme, com cabeças de coloração branca, diâmetro entre 20 e 25 cm e peso médio de 1,5 a 2 kg. Ciclo médio de 110 dias. Germinação igual ou superior a 97% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	20	R\$222,50	R\$4.450,00
28	369926	Semente de couve-flor. Cultivar juliana. Semente destinada ao cultivo de couve-flor, indicada para cultivo no inverno e meia-estação em regiões de altitude superior a 800 m. Apresenta tolerância ao talo oco (deficiência de boro), às baixas temperaturas e às oscilações climáticas, com boa autoenvolvência da cabeça pelas folhas. Resistência a xcc. Germinação igual ou superior a 97% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	10	R\$380,00	R\$3.800,00
29	246699	Semente de couve-flor. Cultivar piracicaba de verão. Semente destinada ao cultivo de couve-flor, planta de porte médio, com boa tolerância ao calor e excelente adaptação a temperaturas quentes. Produz uma cabeça branca por planta, de formato globular achatado, folhas alongadas com limbo elíptico. Coloração da cabeça branco-creme, folhas verde-claro e flores brancas. Comprimento ou altura entre 15 e 20 cm, diâmetro de 15 a 25 cm e peso de 0,7 a 1,2 kg. Ciclo médio de verão de 90 a 100 dias. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$125,00	R\$1.250,00
		Semente de couve-folha. Cultivar manteiga da georgia. Semente destinada ao cultivo de couve-folha, produzindo folhas grandes, tenras e macias, com				

30	315503	nervuras salientes. Rica em fibras, vitaminas e minerais, indicada para consumo cru, refogado, cozido ou na elaboração de saladas e sucos verdes. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 50 gramas.	Pacote 50 Grama	10	R\$30,50	R\$305,00
31	280997	Semente de ervilha. Cultivar torta de flor roxa. Semente destinada ao cultivo de ervilha, de crescimento indeterminado (trepadeira), com altura entre 1,20 e 1,60 m. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	20	R\$28,00	R\$560,00
32	280998	Semente de espinafre. Cultivar híbrido summer try. Semente destinada ao cultivo de espinafre, híbrido tipo japonês, de ciclo médio, indicado para cultivo em verão ameno. Folhas de formato semi-arredondado, com plantas de crescimento ereto. Germinação igual ou superior a 75% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 250 gramas.	Embalagem 250 Grama	10	R\$175,00	R\$1.750,00
33	390241	Semente de feijão. Cultivar grazi. Semente destinada ao cultivo de feijão, vigorosa e produtiva, com boa enfolhação e hábito de crescimento indeterminado. Resistente a antracnose, ferrugem e bcmv. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	Saco 1 Quilograma	10	R\$150,00	R\$1.500,00
34	390241	Semente de feijão. Cultivar mimoso rasteiro. Semente destinada ao cultivo de feijão, com vagens tipo macarrão, retas, de coloração verde-claro e formato cilíndrico. Apresenta baixo teor de fibras, sem linhas. Resistência a ua – ferrugem (uromyces appendiculatus) e bcmv – vírus do mosaico do feijoeiro (bean common mosaic virus). Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	Saco 1 Quilograma	10	R\$125,00	R\$1.250,00
35	260802	Semente de jiló. Cultivar cumprido verde claro. Semente destinada ao cultivo de jiló, com germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 10 gramas.	Pacote 10 Grama	10	R\$12,00	R\$120,00
36	260802	Semente de jiló. Cultivar verde escuro morro grande. Semente destinada ao cultivo de jiló, com frutos redondos e coloração verde-escuro. Indicado para semeadura no período de agosto a janeiro, com ciclo médio de 110 dias. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 10 gramas.	Pacote 10 Grama	10	R\$20,00	R\$200,00
37	275883	Semente de melancia. Cultivar crimson sweet. Semente destinada ao cultivo de melancia, vigorosa, com hábito de crescimento rasteiro. Frutos de coloração verde-escuro com estrias verde-claro e formato redondo-alongado. Polpa vermelha, crocante, de excelente sabor e alto teor de açúcar. Melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$52,50	R\$525,00
38	275883	Semente de melancia. Cultivar híbrida red heaven. Semente destinada ao cultivo de melancia, híbrida, com frutos de casca verde-escuro com estrias verde-clara e polpa vermelha. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	20	R\$750,00	R\$15.000,00
		Semente de melão. Cultivar híbrida saguaro. Semente destinada ao cultivo de				

39	236445	melão tipo “cantaloupe”, com planta de alto vigor e excelente cobertura foliar. Frutos uniformes, de formato arredondado, cavidade fechada e excelente aroma. Polpa de coloração salmão, boa firmeza e excelente sabor, com peso médio de 1,7 kg. Apresenta alta resistência a fusarium (raças 0 e 1) e resistência intermediária ao oídio. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$227,00	R\$2.270,00
40	313333	Semente de mostarda amarela. Cultivar brassica juncea. Semente destinada ao cultivo de mostarda amarela, planta anual de rápido crescimento e fácil cultivo, com folhas verde-escuras, tenras e de sabor levemente picante. Adaptada a diferentes tipos de clima e solo, apresentando bom desenvolvimento em regiões de clima ameno. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 500 gramas.	Embalagem 500 Grama	50	R\$18,00	R\$900,00
41	313333	Semente de mostarda branca. Cultivar sinapis alba. Semente destinada ao cultivo de mostarda branca, planta anual de rápido crescimento, com folhas verde-claras e flores amarelas intensas. Produz sementes utilizadas na elaboração de condimentos, óleos e na adubação verde, contribuindo para a melhoria da estrutura e fertilidade do solo. Indicada para diversas regiões e tipos de solo, com preferência por clima ameno. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 500 gramas.	Embalagem 500 Grama	50	R\$30,00	R\$1.500,00
42	246697	Semente de pepino. Cultivar caipira cristal. Semente destinada ao cultivo de pepino, com planta de excelente vigor, alta produtividade e boa cobertura foliar, apresentando hábito de florescimento ginóico. Frutos de coloração verde-claro, medindo entre 12 a 15 cm de comprimento por 4 a 5 cm de diâmetro, com espinhos brancos. O híbrido apresenta bom enfolhamento, garantindo proteção e qualidade dos frutos. Ciclo médio de 50 a 55 dias até o início da colheita. Resistência: alto nível ao vírus prsv-w e resistência moderada a px. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	20	R\$117,75	R\$2.355,00
43	246697	Semente de pepino. Cultivar concord f1. Semente destinada ao cultivo de pepino, com frutos de coloração uniforme e elevada produtividade. Tipo caipira, apresentando ótima relação comprimento x diâmetro. Resistência a zymv, wmv, prsv-w, cmv, ccu, co, ps1 e p. Germinação igual ou superior a 85% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	20	R\$95,00	R\$1.900,00
44	246697	Semente de pepino. Cultivar híbrido alladin f1. Semente destinada ao cultivo de pepino, híbrido tipo verde comprido, com planta vigorosa, ginóica, de crescimento indeterminado e elevada brotação lateral. Resistência a zymv, wmv, prsv-w, cmv, ccu, ps1, co e px. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00
45	246697	Semente de pepino. Cultivar híbrido valent. Semente destinada ao cultivo de pepino, híbrido tipo japonês, com alta produtividade e precocidade. Planta de alto vigor, com elevada brotação lateral. Frutos de alta qualidade, apresentando baixo descarte. Resistência a mildio, oídio, corynespora, zymv e prsv. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1.000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$170,00	R\$1.700,00
		Semente de pimenta. Cultivar cambuci (chapéu de bispo). Semente destinada				

46	264092	ao cultivo de pimenta cambuci, com frutos de coloração verde-claro quando imaturos e vermelha quando maduros. Frutos doces e crocantes, ideais para conservas e saladas, sem pungência. Formato piramidal, casca do verde ao vermelho e polpa do verde-claro ao vermelho-claro. Comprimento médio do fruto entre 3 e 5 cm e diâmetro médio entre 4 e 6 cm. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 50 gramas.	Pacote 50 Grama	10	R\$95,00	R\$950,00
47	264100	Semente de pimenta. Cultivar dedo de moça. Semente destinada ao cultivo de pimenta arbustiva, com altura média entre 0,9 e 1,2 m. Frutos de coloração vermelha quando maduros, comprimento médio de 5 a 6 cm e elevada pungência. Apresenta melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 50 gramas.	Pacote 50 Grama	10	R\$95,00	R\$950,00
48	262516	Semente de pimentão amarelo. Cultivar cida r. Semente destinada ao cultivo de pimentão amarelo, com frutos de formato retangular. Apresenta alto nível de resistência a pvy (estirpes p0, p1 e p1,2), tomv (estirpe tm1) e pmmov (estirpes 1 e 2). Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$517,50	R\$5.175,00
49	262516	Semente de pimentão verde. Cultivar híbrido mirella. Semente destinada ao cultivo de pimentão verde, com planta de alta rusticidade, elevado vigor e média capacidade de adaptação, facilitando o cultivo. Apresenta pegamento sequencial de frutos, com média de início de colheita aos 120 dias após semeadura (das) e peso médio de frutos de 260 g. Resistência a pvy (estirpes p0, p1, p1, 2), tomv (estirpe tm1), xcv (raças 0, 1, 2, 3, 7 e 8), mi (raças 1, 2, 3 e 4) e mj. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$340,00	R\$3.400,00
50	262516	Semente de pimentão vermelho. Cultivar dahra xr. Semente destinada ao cultivo de pimentão vermelho, com frutos de formato retangular e peso médio de 290 g. Apresenta alto nível de resistência a pvy (estirpes p0, p1 e p1,2) e tomv (estirpe tm1). Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$340,00	R\$3.400,00
51	262517	Semente de quiabo. Cultivar híbrido imperador f1. Semente destinada ao cultivo de quiabo, com alta produtividade, precocidade e ótima tolerância a nematoides. Frutos de tamanho médio, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento por 0,6 cm de diâmetro. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	10	R\$180,00	R\$1.800,00
52	369932	Semente de rabanete. Cultivar novella. Semente destinada ao cultivo de rabanete, com frutos de formato redondo, coloração vermelho intenso e excelente para formação de maços. Apresenta resistência a rachaduras e isoporização, além de alta produtividade e uniformidade dos frutos. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100g.	Pacote 100 Grama	20	R\$90,00	R\$1.800,00
53	369927	Semente de repolho roxo. Cultivar híbrido kirei. Semente destinada ao cultivo de repolho roxo, com plantas vigorosas, excelente coloração e padrão comercial. Apresenta resistência a xcc (xanthomonas). Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$75,00	R\$750,00
		Semente de repolho. Cultivar híbrido anzu. Semente peletizada destinada ao				

54	246696	cultivo de repolho, com plantas vigorosas de coloração verde-clara e cabeças muito compactas de formato semiarredondado, peso médio de 2,5 kg. Apresenta alta tolerância ao cracking (rachamento) e resistência a xcc. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 2000 sementes.	Embalagem 2000 Unidade	20	R\$64,75	R\$1.295,00
55	246696	Semente de repolho. Cultivar híbrido astrus plus. Semente destinada ao cultivo de repolho, com plantas vigorosas de porte médio, boa sanidade e folhas de coloração verde-escura com boa cerosidade. Apresenta cabeças médias a grandes, levemente achatadas, peso entre 1,8 e 2,5 kg, com coração pequeno e muito compacto. Alta tolerância à rachadura, permitindo maior flexibilidade no ponto de colheita no campo. Ciclo de 90 a 100 dias. Germinação igual ou superior a 95% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 5000 sementes.	Embalagem 5000 Unidade	10	R\$125,00	R\$1.250,00
56	246696	Semente de repolho. Cultivar híbrido atlanta f1. Semente destinada ao cultivo de repolho, com cabeça grande e compacta. Apresenta resistência a xcc (xanthomonas), alta tolerância a doenças foliares e boa pós-colheita. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	20	R\$450,00	R\$9.000,00
57	281354	Semente de rúcula. Cultivar astro. Semente destinada ao cultivo de rúcula, com alta produtividade, qualidade e rendimento de maços. Plantas vigorosas, folhas largas, menos recortadas, de coloração verde intensa, e alta tolerância ao pendoamento precoce. Ciclo médio total: 35 dias (precoce). Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	20	R\$50,00	R\$1.000,00
58	265141	Semente de salsa. Cultivar graúda portuguesa. Semente destinada ao cultivo de salsa tradicional, com sementes de elevada qualidade. Planta vigorosa, de hábito de crescimento ereto, resistente ao florescimento precoce e com boa tolerância às baixas temperaturas. Apresenta coloração verde escuro, hastes longas e talos grandes e vigorosos. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	20	R\$28,59	R\$571,80
59	265141	Semente de salsa. Cultivar lisa preferida. Semente destinada ao cultivo de salsa, com folhas lisas e de coloração verde-escura, permitindo múltiplos cortes. Apresenta alto nível de resistência ao pendoamento precoce. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 2 anos após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 100 gramas.	Pacote 100 Grama	10	R\$38,00	R\$380,00
60	265141	Semente de salsão/aipo. Cultivar tall utah. Semente destinada ao cultivo de salsão/aipo, de alta qualidade, com planta vigorosa, crescimento ereto e ciclo precoce. Apresenta alta uniformidade de plantas, talo crocante e coloração verde brilhante. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 50 gramas.	Pacote 50 Grama	10	R\$75,00	R\$750,00
61	235370	Semente de tomate. Cultivar débora max híbrida. Semente destinada ao cultivo de tomate, com alta resistência a tswv, vd1, fol 1 e 2, mi e mj (nematoides) e tswv (vira-cabeça). Planta com longa vida estrutural, paredes grossas e excelente cobertura foliar. Frutos com peso médio entre 160-180 g. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$500,00	R\$5.000,00

62	235370	Semente de tomate. Cultivar saladete híbrida durino f1. Semente destinada ao cultivo de tomate saladete determinado, com excelente firmeza e tamanho de frutos. Apresenta resistência ao tylcv (geminivírus) e tswv (vira-cabeça). Resistências: fol 0-1, n, tmv, tswv, tylcv, va e vd. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$390,00	R\$3.900,00
63	235370	Semente de tomate. Cultivar saladete híbrido f1 ferrari. Semente destinada ao cultivo de tomate saladete indeterminado, de alta qualidade de frutos e resistência ao tylcv (geminivírus), tswv (vira-cabeça) e mancha de estenfilio (ss). Resistências: hr – fol 0,1, va, vd, tmv, tomv, ss, tswv; ir – tylcv, ma, mi, mj. Germinação igual ou superior a 90% e pureza igual ou superior a 98%. Validade mínima de 1 ano após a entrega do produto. Marca igual ou superior: sakata, topssed, agristar, isla. Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 sementes.	Pacote 1000 Unidade	10	R\$652,50	R\$6.525,00
64	602934	Muda de alho-poró. Cultivar american flag. Muda vigorosa, uniforme e sadia, proveniente de sementes certificadas, livre de pragas e doenças, especialmente nematoides, podridões fúngicas e viroses. Planta com altura entre 15 e 20 cm, com 3 a 5 folhas bem formadas, coloração verde-azulada intensa, pseudocaule branco e bem desenvolvido, raízes firmes e bem estruturadas, sem sinais de murcha, amarelamento ou danos mecânicos. Muda com idade adequada ao transplante (30 a 45 dias após a semeadura), pronta para o plantio em campo. Produzida em bandeja ou substrato adequado, indicada para cultivo em outono, inverno e meia-estação. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	1500	R\$18,00	R\$27.000,00
65	463753	Muda de batata-doce. Cultivar beauregard. Rama ou maniva destinada à multiplicação vegetativa, proveniente de lavoura matriz certificada ou fiscalizada, livre de pragas e doenças, especialmente broca-da-raiz (euscapes postfasciatus), nematoides, podridões fúngicas e viroses. Material propagativo íntegro, vigoroso e sadio, com colmo bem formado, de coloração típica da variedade, folha firme, sem sinais de murcha, descoloração, manchas, danos mecânicos ou ataque de insetos. Comprimento da rama entre 25 e 35 cm, com pelo menos 4 a 6 nós viáveis, aptos ao enraizamento e brotação. Cultivar de excelente adaptação às condições tropicais e subtropicais, produtiva e de alto teor de matéria seca, com raiz de formato uniforme, coloração externa alaranjada e polpa de cor intensa e sabor adocicado. Germinação (pegamento) mínima de 90% e pureza varietal mínima de 98%. Safra recente, proveniente de material-mãe com boa sanidade e vigor fisiológico. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	1500	R\$11,00	R\$16.500,00
66	265142	Muda de cebola. Cultivar crioula. Muda vigorosa, uniforme e sadia, proveniente de sementes certificadas, produzida em canteiro ou bandeja com substrato de boa qualidade, livre de pragas e doenças, especialmente tripes (thrips tabaci), míldio (peronospora destructor), podridões fúngicas e bacterianas. Planta com altura entre 15 e 20 cm, com 3 a 4 folhas bem formadas, coloração verde intensa e sistema radicular bem desenvolvido, sem sinais de murcha, amarelamento, apodrecimento, deformações ou danos mecânicos. Idade da muda entre 40 e 60 dias, pronta para o transplantio em campo. Material de alta pureza varietal (mínimo de 98%) e vigor fisiológico elevado, com pegamento mínimo de 90%. Cultivar de excelente adaptação às condições de outono e inverno, de ciclo médio a tardio, com bulbo uniforme, de formato arredondado e coloração marrom-avermelhada característica. Safra recente, proveniente de área de produção registrada e com controle fitossanitário. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	2000	R\$12,00	R\$24.000,00
		Muda de mandioquinha-salsa. Cultivar amarela. Muda vigorosa, uniforme e sadia, destinada ao plantio e multiplicação, proveniente de material matriz certificado ou fiscalizado, livre de pragas e doenças, especialmente nematoides, ácaros, podridões fúngicas e bacterianas. Material propagativo composto por coroa ou rebento bem formado, íntegro, firme, com coloração típica da variedade e bom desenvolvimento radicular. Muda com 3 a 5 folhas ativas, altura média entre 10 e 20 cm, sistema radicular bem estruturado e sem				

67	603577	sinais de murcha, manchas, apodrecimento, descoloração ou danos mecânicos. Cultivar adaptada às condições de altitude e clima ameno, produtiva e de alta qualidade comercial, apresentando raiz de coloração amarela intensa, formato cilíndrico e sabor característico. Pureza varietal mínima de 98% e pegamento mínimo de 90%. Safra recente, proveniente de lavoura mãe livre de viroses e produzida em substrato de boa qualidade. Validade da muda: até 7 dias após entrega, quando mantida em ambiente fresco e ventilado. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	2000	R\$6,25	R\$12.500,00
68	629070	Muda de morango. Cultivar camarosa. Muda vigorosa e produtiva, de crescimento ereto, proveniente de material matriz certificado ou fiscalizado, livre de pragas e doenças. Produz fruto grande, firme, de coloração vermelha intensa, polpa suculenta e sabor doce e agradável. Indicada para cultivo em campo aberto ou em estufa, com alta produtividade e excelente qualidade comercial. Muda enraizada, pronta para o transplante, com sistema radicular bem desenvolvido, garantindo rápido pegamento e bom desenvolvimento após o plantio. Enraizamento igual ou superior a 95% e pureza varietal mínima de 98%. Safra recente, proveniente de lavoura mãe com sanidade e vigor fisiológico adequados. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	1500	R\$7,50	R\$11.250,00
69	463754	Tubérculo-semente de batata inglesa. Cultivar ágata. Tubérculo-semente certificado, destinado ao plantio e multiplicação. Material de classe básica ou certificada, livre de pragas e doenças, especialmente viroses, murcha bacteriana, podridão-mole e pinta-preta. Tubérculo uniforme, íntegro, firme e sadio, sem brotações excessivas, rachaduras, danos mecânicos, apodrecimento ou umidade excessiva. Tamanho médio entre 30 e 50 mm de diâmetro, apresentando alto vigor fisiológico e brotação ativa. Pureza varietal mínima de 98% e germinação (pegamento) mínima de 90%. Safra recente, com viabilidade fisiológica adequada ao plantio e excelente potencial produtivo. Cultivar de ciclo precoce, de alta produtividade, com tubérculo de formato ovalado, película amarela e polpa creme-clara, de boa conservação pós-colheita. Unidade de fornecimento: unidade.	Unidade	1500	R\$7,70	R\$11.550,00

1.2 Natureza do objeto

- 1.2.1. Trata-se de aquisição de bens de consumo, cujas especificações são padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, sendo possível descrever de forma objetiva os requisitos de qualidade e desempenho, conforme Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, tratando-se de insumos essenciais ao funcionamento dos sistemas de hidroponia e fertirrigação do setor de olericultura do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

1.3 Prazo de vigência e entrega

- 1.3.1. A contratação será formalizada por meio de nota de empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.
- 1.3.2. O prazo de entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, podendo ser ajustado conforme a natureza do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

4.1.1.1. fornecimento de sementes e mudas em quantidades e embalagens adequadas, visando evitar perdas, desperdícios e geração excessiva de resíduos;

4.1.1.2. adoção de práticas adequadas de armazenamento, transporte e manuseio, de modo a preservar a qualidade, a sanidade e a viabilidade dos materiais;

4.1.1.3. utilização, sempre que possível, de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada;

4.1.1.4. destinação ambientalmente adequada das embalagens, bandejas, substratos e demais resíduos decorrentes do fornecimento dos materiais.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. As marcas, se indicadas nas descrições dos itens servem apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade.

4.3 Vedação de marcas/produtos

4.3.1. Não há vedação de marcas específicas, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4 Exigência de amostras

4.4.1. Não será exigida amostra como condição inicial de participação.

4.4.2. A Administração poderá solicitar catálogo, ficha técnica, laudo, declaração do fabricante ou outro documento pertinente para comprovar a conformidade do produto ofertado com as especificações deste Termo de Referência.

4.4.3. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para verificar, com segurança, a conformidade do produto ofertado, a Administração poderá solicitar amostra para avaliação.

4.5 Carta de solidariedade

4.5.1. Não será exigida carta de solidariedade do fabricante ou fornecedor.

4.6 Subcontratação

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7 Garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Reserva de cotas para ME/EPP

4.8.1. Considerando que o critério de julgamento será por item e que o valor estimado de cada item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

4.8.2. Não será estabelecida cota reservada, tendo em vista que os itens já são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 8º, § 5º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.9 Margem de preferência

4.9.1. Não se aplica margem de preferência, considerando a natureza do objeto e a inexistência de previsão normativa específica aplicável à presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1. O fornecimento compreenderá a entrega de sementes, mudas e demais materiais propagativos de hortaliças, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens, bandejas, recipientes ou outros meios apropriados, de modo a preservar sua integridade, sanidade, qualidade e viabilidade durante o transporte.

5.1.3. Os materiais deverão possuir identificação clara contendo, conforme aplicável, espécie, cultivar, lote, produtor ou fabricante, data de produção ou safra, prazo de validade, índices de germinação e pureza e demais informações pertinentes.

5.1.4. O transporte, a descarga e os demais custos relacionados à entrega serão de responsabilidade da contratada.

5.1.5. A entrega deverá ocorrer no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG, CEP 37.890-000.

5.2 Prazos de execução/entrega

5.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.2.2. A contratada deverá comunicar previamente à Administração qualquer impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, apresentando justificativa para análise e eventual reprogramação da entrega.

5.3 Recebimento do objeto

5.3.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega.

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3.3. Os produtos que não atenderem às especificações técnicas poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da contratação;

b) der causa à inexecução parcial da contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da contratação;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da contratação;

f) praticar ato fraudulento na execução da contratação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Sanções

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d”, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total da contratação prevista na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6.1. Consideram-se infrações de inexecução parcial, para fins de aplicação da multa compensatória:

I – entrega de quantidade inferior de materiais;

II – entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será assegurado ao interessado o direito à defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada de créditos existentes ou cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração;

V – a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

7.10. As penalidades aplicadas serão registradas no SICAF, bem como nos cadastros nacionais de sanções administrativas, quando cabível.

7.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. O pagamento será realizado com base na quantidade de bens efetivamente entregues e aceitos pela Administração, conforme especificações e valores unitários constantes na proposta da contratada, vedado o pagamento por estimativa ou por quantidades não comprovadamente fornecidas.

8.2. O objeto será recebido nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

8.2.1. Recebimento provisório: em até três dias da entrega, mediante conferência da quantidade e verificação das condições aparentes dos bens.

8.2.2. Recebimento definitivo: após verificação da conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante atesto do fiscal da contratação.

Rejeição e substituição

8.3. Os bens que não atenderem às especificações técnicas, apresentarem defeitos ou irregularidades poderão ser rejeitados, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Liquidação

8.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.5. Para fins de liquidação, a Administração verificará:

- I – a conformidade da Nota Fiscal com o objeto contratado;
- II – a comprovação da entrega e do recebimento definitivo do objeto;
- III – a manutenção das condições de habilitação da contratada.

8.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Prazo e forma de pagamento

8.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela contratada.

8.9. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

8.10. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente documentação comprobatória.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 Forma de seleção

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.1.2. A seleção será realizada por meio do sistema eletrônico de compras do Governo Federal, observados os princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.1.3. A adjudicação será realizada por item, admitindo-se que fornecedores distintos sejam vencedores dos diferentes itens, conforme as propostas mais vantajosas apresentadas.

9.2 Forma de fornecimento

- 9.2.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, nas quantidades indicadas em cada nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observado o quantitativo máximo registrado.
- 9.2.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 9.3 Critérios de aceitabilidade de preços**
- 9.3.1. Os preços ofertados deverão ser compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.
- 9.3.2. Serão consideradas aceitáveis as propostas que apresentarem valores iguais ou inferiores aos preços estimados pela Administração, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.3.3. A Administração poderá realizar diligências para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação corresponde ao valor máximo aceitável de R\$ 274.338,00 (quuzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Objeto	Fonte	Ação	PTRES	ND*	PL**	Valor***
Eventual aquisição futura de sementes e mudas de hortaliças	10000000000	20RL	231608	339030	LFAZEP99FZN	R\$274.338,30

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Produção, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

MUZAMBINHO, 28 de AGOSTO de 2026

LUCAS DELEON RAMIRO

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EVANE DA SILVA

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HUGO BALDAN JÚNIOR

DIRETOR-GERAL

13. ANEXO I

ANEXO I

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. Sem prejuízo de outras disposições legais e/ ou normativas que relacionem-se com o objeto deste certame, o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo, os bens nos quais se verificarem vícios (inclusive os redibitórios, a partir de sua detecção), defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, bem como atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal e/ ou gestor contratuais, e/ ou autoridade superior, prestando todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.1.12. Reconhecer que a nota de empenho ou o instrumento equivalente substituirá o termo de contrato, quando cabível, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.2. São obrigações do Contratante:

13.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos;

13.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

13.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no edital e anexos;

13.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no edital e seus anexos;

13.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.2.9.1. A Administração terá o prazo de dez dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.2.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

13.2.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FORO

13.3. Fica eleito o Foro da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, MG – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

14. ANEXO II

ANEXO II

Por meio deste instrumento, a empresa contratada (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a **DISPENSA ELETRÔNICA 90613/2026**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DELEON RAMIRIO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EVANE DA SILVA
COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO
 Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 11:13:31.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 10:27:23.

HUGO BALDAN JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/09/2026 às 10:37:50.